



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 001/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 04 de 04 de julho de 2014, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESERVA DE VAGAS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Da distribuição de vagas

1.1.1 Campus Muzambinho

Área de Atuação	Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas)	Carga Horária
Ciência da Computação		20 horas

1.2 Das Habilidades Exigidas

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado na instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

1.2.2 As habilidades indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referentes aos cursos acima citados, estão especificadas no **anexo IV** deste edital.

1.2.3 Todos os candidatos de cursos superiores deverão atender a todos os requisitos especificados no **anexo IV**

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal de 20 ou 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **27/06/2016 a 08/07/2016**, nos horários das 8 h às 10h30 e das 14 h às 16h30, no Prédio Pedagógico da INFORMÁTICA do Campus Muzambinho.

Endereços dos Locais de Inscrições

MUZAMBINHO

Prédio Pedagógico da Informática do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho localizado na Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
(35) 3571-5130

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

- I. Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (ANEXO III) devidamente preenchido;**
- II. Cédula de Identidade;**
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- IV. Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site da Justiça Eleitoral www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);**
- V. Prova de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;**
- VI. Declaração de Matrícula (superior)**
- VII. Histórico Escolar do curso em que está matriculado;**
- VIII. Currículo Lattes, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos, palestras, seminários e congressos;**
- IX. Comprovante de Residência;**
- X. Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do site: www.receita.fazenda.gov.br (Certidões, Pessoa Física);**

§ 1º A documentação dos subitens 2.2 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

§ 2º O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

§ Para os alunos selecionados exige-se uma Conta Bancária, individual (poupança ou corrente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 Processo Seletivo Simplificado, compreenderá três etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Currículo (Lattes)
- c) Entrevista.

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo III** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	20 pontos
b) Análise do Currículo (Lattes)	30 pontos
c) Entrevista	50 pontos
TOTAL	100 pontos

3.2.2.- O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar, análise do currículo e entrevista.

3.2.3. - Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na pontuação na Entrevista;
- b) obtiver maior nota na Análise de Currículo;
- c) obtiver maior nota na Análise de Histórico Escolar;
- d) comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- e) tiver maior idade;

4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O **prazo de validade** do presente Edital será de **12 meses** a partir da data de sua homologação.

5 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1A realização do estágio curricular dar-se-á mediante assinatura Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

a) Termo de convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS

b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

5.2O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 20- ON nº. 7/2008 da SRH do Ministério do Planejamento *“A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.”*

5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.

5.4 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.

5.5 O estágio não obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (art. 2º § 2º da ON nº. 7/2008).

5.6 A realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, conforme Lei 11788 e ON 07, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1 O estudante de **Nível Superior/Tecnológico** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 364,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 520,00**.

6.2 O estudante de **Nível Médio/ Técnico** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 203,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 290,00**.

6.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de **R\$ 6,00 (seis reais) por dia**, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados (Conforme Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008).

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG

Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

7.2A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento

7.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no dia **13/07/2016** a partir das 15h, no site dos Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

7.5 A entrevista acontecerá nos dias **18/07/2016** e **19/07/2016** no Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

7.6 O resultado do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **29/07/2016**, devendo ser afixado no quadro de avisos do Campus Muzambinho e publicado na página da internet www.muz.ifsuldeminas.edu.br

7.7 Os candidatos selecionados deverão aguardar a liberação de vagas para início do estágio, em conformidade com a necessidade do setor solicitante.

7.8 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como o interesse da administração do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.10 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Muzambinho, 21 de junho de 2016.

Professor Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS Campus Muzambinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	27/06/2016 a 08/07/2016
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/06/2016 a 08/07/2016
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA	13/07/2016
4	ENTREVISTA	18/07/2016 e 19/07/2016
5	RESULTADO FINAL	29/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato (a) _____

Data: ___ / ___ / 2016

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1- HISTÓRICO ESCOLAR		
Aproveitamento Escolar 60 a 69,9 - 5 pontos 70 a 79,9 - 10 pontos 80 a 89,9 - 15 pontos 90 a 100 - 20 pontos	20	
2- CURRÍCULO		
Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, ambos na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior. Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos. Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos	30	
3- ENTREVISTA		
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	20	
Relação às atitudes do candidato frente as situações apresentadas	20	
Interesse na área em questão	10	
TOTAL	100,00	
MÉDIA FINAL		

AVALIADOR (A): _____
AVALIADOR (A): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÃO
Nº:

EDITAL Nº _____/_____/_____	CURSO/ PERÍODO: _____ ÁREA PRETENDIDA: _____ () Nível Médio () Nível Superior
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Cédula de Identidade (RG) :		CPF:
E-mail:		
Curso:		Nº Matrícula:
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____
Participação anterior em Programa de Estágio () Sim () Não		Período da Participação _____/_____/_____ a ____/____/_____
Local:		
Participação de PROUNI/FIES () Sim () Não		

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, consciente da orientação normativa Nº 7 de 30 de outubro de 2008, artigo 13: “A jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de 6 horas diárias e 30 horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou pela entidade”, concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

ANEXO IV

DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS

Campus Muzambinho

Área	Nº de Vagas	Setor	PERÍODO DO CURSO	Requisitos	Carga horária semanal (20 ou 30 horas)
Monitor (Ciência da Computação)		Escolas do Município de Muzambinho	Qualquer período do Curso de Ciência da Computação	Serão levados em conta as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Comunicatividade, Proatividade, Dinamismo, Motivação, Ética e Responsabilidade Social, interesse pela área de informática na educação.<input type="checkbox"/> Identificar regras de uso do laboratório e trabalhar para que os usuários, possam cumpri-las.<input type="checkbox"/> Capacidade de realizar a configuração e manutenção de Hardware e Software.<input type="checkbox"/> Providenciar para que seja mantido sempre um estoque razoável de materiais de consumo necessários às atividades do laboratório, evitando eventuais interrupções de serviço por falta de material.<input type="checkbox"/> Comunicar, de imediato, ao coordenador, ou em seu impedimento, a um dos membros da equipe envolvida no projeto, as irregularidades administrativas porven-	20 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG

Fone: (0XX35) 3571-5096 E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

				<p>tura ocorridas nos laboratórios ou com seus usuários.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Colaborar na elaboração das ementas dos treinamentos e minicursos.<input type="checkbox"/> Desenvolver materiais, como apostilas e apresentações para os treinamentos e minicursos.<input type="checkbox"/> Ministrar treinamentos e capacitações (informática básica) de alunos e professores participantes do projeto.<input type="checkbox"/> Promover o desenvolvimento do laboratório através da participação em projetos de pesquisa e extensão.<input type="checkbox"/> Desenvolver o lado investigativo do aluno, bem como a ética profissional.<input type="checkbox"/> Identificar a interdisciplinaridade da área de atuação do laboratório.<input type="checkbox"/> Disponibilidade de 4 horas diárias de 2ª a 6ª feira no período da tarde ou da manhã.	
--	--	--	--	--	--